



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre instituir Comissão de Sindicância Investigativa, conforme Protocolo 466946/2021;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativos à ética funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativos às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

CONSIDERANDO os termos do Protocolo 466946/2021, recomendando instituir uma Comissão de Sindicância Investigativa com finalidade de apuração dos fatos do referido protocolo;

CONSIDERANDO o protocolo 466943/2021, que altera membros da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos funcionários JADER PONTES DA SILVEIRA, THAYS CARDOSO DE LIMA e FRANCISCO ANTONIO SOUZA SOARES para, sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos do Protocolo o acima referenciado;

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 25/07/2022 11:53:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.